

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Instituto Federal do Paraná - Campus Paranavaí	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Planejamento e Administração	
Responsável pela Demanda: Murilo Odilon Nichele Scroccaro	SIAPE: 1846900
E-mail: murilo.scroccaro@ifpr.edu.br	Telefone: (45)3422-5303

1 - Justificativa da necessidade/importância da compra do material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Por volta das 4h do dia 14/10/26, um galho caiu na entrada do campus e atingiu a fiação elétrica, provocando a interrupção no fornecimento de energia. Como o único imóvel sem energiz nas redondezas era o Campus, foi acionada a empresa eletromil para o reestabelecimento da energia o quanto antes, o que ocorreu por volta das 10h.

Salientamos, que vários setores do Campus necessitam de energia elétrica 24 horas, a exemplo dos laboratórios (que conservam materiais perecíveis), bem como o próprio funcionamento do Campus, com aulas e projetos em andamento.

Além disso, a rede elétrica também é fundamental para o funcionamento de sistemas de segurança dentro da escola, como câmeras de vigilância, alarmes e iluminação externa durante a noite. Esses dispositivos contribuem para a proteção tanto dos estudantes quanto dos bens da instituição, criando um ambiente mais seguro e controlado. A presença de energia elétrica adequada também é importante para o controle do ambiente escolar, como a manutenção de temperatura ideal em salas de aula, o que pode influenciar diretamente na concentração e no desempenho dos alunos.

Tal contratação é justificada, ainda, por não possuímos pregões vigentes que contemplem a realização destes serviços.

Devido à urgência e a imprevisibilidade da demanda, o item não foi inserido no PGC 2025 e faz-se necessário proceder com o processo licitatório, conforme previsão contida no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

2 - Quantidade de material a ser adquirida e locais de entrega

A quantidade e local de entrega estão especificados nos itens 1.1 e 1.2, respeitando as descrições de cada item.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

outubro/2026

1. DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO SOLICITADO**1.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO BEM**

As especificações técnicas dos materiais demandados encontram-se na tabela abaixo, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de reparo da rede elétrica do Campus Foz do Iguaçu	Unidade	1

1.2. DAS QUANTIDADES E LOCAIS DE ENTREGA

O serviço será executado em uma só etapa, com emprego de materiais para a pronta restauração da energia elétrica.

Local de Entrega: Instituto Federal Do Paraná - Campus Foz do Iguaçu. Avenida Araucária, 780. Bairro Itaipu A. Foz do Iguaçu - PR. CEP 85860-000.

1. DO PREÇO ESTIMADO

Em atenção a Instrução Normativa n. 73, de 05/08/2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, informamos que a pesquisa de preços para aquisição do item objeto deste Processo Administrativo será realizada pelos demandantes e equipe de apoio da Diretoria de Planejamento e Administração.

2. BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A AQUISIÇÃO DOS BENS

Com a contratação pretende-se a pronta restauração da energia elétrica do campus e o retorno às atividades administrativas e pedagógicas diárias.

3. DECLARAÇÃO

Declaramos que todos os itens indicados neste documento e requisição de compras:

() Constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

(x) NÃO constam no Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e deverão ser submetidos posteriormente ao Ministério da Economia no momento da execução.

Submetemos à apreciação da autoridade ordenadora da despesa ou pró-reitor para os fins de direito.

Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a:

- Lei nº 14.133/2021, especialmente ao Art. 5º o que obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). E ainda, em especial ao artigo 45 que trata da licitação de serviços;
- Decreto nº 99.188/1990, em especial ao art. 22 que veda a realização de despesas com recursos provenientes de dotações orçamentárias, inclusive suprimimento de fundos, para atendimento de gastos com aquisição ou assinaturas de revistas, jornais e periódicos, salvo os de natureza estritamente técnica e os considerados necessários, para o serviço, bem assim como cartões, brindes, convites e outros dispêndios congêneres, de natureza pessoal;
- Disponibilização de local e condições para instalação/armazenamento, de acordo com a especificidade do bem;
- Instalação e utilização serão realizadas visando preservar a garantia/validade dos bens, de acordo com a especificidade do bem;
- Pessoa habilitada para utilização/manuseio dos bens, de acordo com a especificidade do item.

Assinantes:

- Diretora de Planejamento e Administração
- Ordenador de Despesas da Unidade (Diretor-Geral).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS, DIRETOR(a)**, em 23/10/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/10/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4446982** e o código CRC **5A184749**.